

Japira Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.701/0001-55 – NIRE 35.300.337.026

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2018

Data, Hora, Local: Em 31.8.2018, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Mesa: Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.8.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$733.269.533,63, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, com o cancelamento de 432.685.904 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução do capital social será concretizada mediante a restituição em dinheiro aos acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no capital social, a qual deverá ser feita em até 3 (três) dias úteis, a contar desta data (31.8.2018), mediante: I) crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A. pelas acionistas, conforme segue: a) R\$690.777.785,35 à Tibre Holdings Ltda. (**Tibre**), CNPJ nº 07.838.582/0001-29, correspondente à 407.612.480 ações; b) R\$22.402.736,21 à Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (**CTVM**), CNPJ nº 61.855.045/0001-32, correspondente à 13.219.348 ações; II) crédito nas contas Reserva Bancária mantidas pelas acionistas, conforme segue: a) R\$10.038.929,98 ao Banco Alvorada S.A. (**Alvorada**), CNPJ nº 33.870.163/0001-84, correspondente à 5.923.748 ações; b) R\$5.030.607,86 ao Banco Bradesco S.A. (**Bradesco**), CNPJ nº 60.746.948/0001-12, correspondente à 2.968.454 ações; c) R\$5.019.474,23 ao Banco Bradesco BBI S.A. (**BBI**), CNPJ nº 06.271.464/0001-19, correspondente à 2.961.874 ações. Os acionistas **Tibre**, **CTVM**, **Alvorada**, **Bradesco** e **BBI** retiram-se da Sociedade, declarando que mais nada tem a reivindicar da Sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação; 2) o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$216.730.466,37 (duzentos e dezesseis milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em 658.627.526 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, seiscentas e vinte e sete mil, quinhentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes dos Acionistas presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Bradesco S.A. Corretora Títulos e Valores Mobiliários, Bradesplan Participações Ltda. e Tibre Holdings Ltda., representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz.

Japira Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.701/0001-55 – NIRE 35.300.337.026

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2018

Data, Hora, Local: Em 31.8.2018, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.8.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$733.269.533,63, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, com o cancelamento de 432.685.904 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução do capital social será concretizada mediante a restituição em dinheiro aos acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no capital social, a qual deverá ser feita em até 3 (três) dias úteis, a contar desta data (31.8.2018), mediante: I) crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A. pelas acionistas, conforme segue: a) R\$690.777.785,35 à Tibre Holdings Ltda. (**Tibre**), CNPJ nº 07.838.582/0001-29, correspondente à 407.612.480 ações; b) R\$22.402.736,21 à Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (**CTVM**), CNPJ nº 61.855.045/0001-32, correspondente à 13.219.348 ações; II) crédito nas contas Reserva Bancária mantidas pelas acionistas, conforme segue: a) R\$10.038.929,98 ao Banco Alvorada S.A. (**Alvorada**), CNPJ nº 33.870.163/0001-84, correspondente à 5.923.748 ações; b) R\$5.030.607,86 ao Banco Bradesco S.A. (**Bradesco**), CNPJ nº 60.746.948/0001-12, correspondente à 2.968.454 ações; c) R\$5.019.474,23 ao Banco Bradesco BBI S.A. (**BBi**), CNPJ nº 06.271.464/0001-19, correspondente à 2.961.874 ações. Os acionistas **Tibre, CTVM, Alvorada, Bradesco e BBI** retiram-se da Sociedade, declarando que mais nada tem a reivindicar da Sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$216.730.466,37 (duzentos e dezesseis milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em 658.627.526 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, seiscentas e vinte e sete mil, quinhentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes dos Acionistas presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Bradesco S.A. Corretora Títulos e Valores Mobiliários, Bradesplan Participações Ltda. e Tibre Holdings Ltda., representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz.

VEC – 2 col x 11 cm

